



FEDERAÇÃO CEARENSE
DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada no dia 06 de Junho de 1958



Programação, Regulamento Específico e Programa de Provas
XVIII Troféu Manoel de Paula Pinheiro
Torneio FCDA de Natação de Categorias Infantil a Sênior
2026

Av. da Abolição, 2727 – Meireles – Fortaleza/CE
CEP: 60.165-081 – CNPJ: 07.961.535/0001-78
E-mail: fcdaquaticos@fcda.org.br - Home Page: www.fcda.org.br

Federação Filiada a





FEDERAÇÃO CEARENSE
DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada no dia 06 de Junho de 1958



XVIII Troféu Manoel de Paula Pinheiro

Torneio FCDA de Natação de Categorias Infantil a Sênior 2026

Programação

1. Dados Gerais

Data da competição: 07 de Março de 2026

Local da competição: Náutico Atlético Cearense - Av. da Abolição, 2727 - Meireles, Fortaleza - CE, 60165-081.

ETAPAS

Etapa	Data	Aquecimento	Início	Previsão de Término
1º	Sábado, 07/03	07:30 às 08:20	08:30	11:50
2º	Sábado, 07/03	15:00 às 15:50	16:00	19:30

2. Inscrições

- a) As inscrições serão recebidas até **SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO**, exclusivamente através do Sistema SGE (<https://vida-atleta.bigmidia.com/treinador/>), até as 23hs59min, podendo ser feitas somente pelos técnicos cadastrados das entidades filiadas e vinculadas a FCDA;
- b) Valores da inscrição:
- Valor Total da Inscrição: R\$ 143,00 (cento vinte e três reais) – por atleta.
 - ✓ Taxa de Regimento de taxas - Atletas de Categorias Infantil a Sênior: R\$ 123,00 (cento vinte e três reais) – por atleta.
 - ✓ Taxa de Piscina – R\$ 20,00 por atleta
 - c) O pagamento até o dia 25/02/2026, de acordo com o valor constante do regimento de taxas vigente, não sendo recebidas inscrições fora dos prazos previstos, e realizados através de boleto bancário emitido pelo sistema da CBDA;
 - d) Renovações de cadastros/filiações de novos atletas/transferências deverão ser feitas e finalizadas (**pagas**) através do Sistema SGE (<https://vida-atleta.bigmidia.com/treinador/>) pelo técnico credenciado até **QUINTA-FEIRA, 19/02/2026**.



FEDERAÇÃO CEARENSE
DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada no dia 06 de Junho de 1958



XVIII Troféu Manoel de Paula Pinheiro

Torneio FCDA de Natação de Categorias Infantil a Sênior 2026

Regulamento Específico

Capítulo 1: **Finalidades**

Art. 1: Com a participação dos clubes filiados e vinculados à Federação Cearense de Desportos Aquáticos – FCDA, será disputado o **Torneio FCDA de Natação de Categorias Infantil a Sênior 2026 – XVIII Troféu Manoel de Paula Pinheiro**.

Art. 2: O **Torneio FCDA de Natação de Categorias Infantil a Sênior 2026 – XVIII Troféu Manoel de Paula Pinheiro** será em piscina de 50 metros entre 06 e 08 raias de acordo com o presente Regulamento e com as Regras e determinações através de boletins atualizados da CBDA e da *World Aquatics*.

Art. 3: O **Torneio FCDA de Natação de Categorias Infantil a Sênior 2026 – XVIII Troféu Manoel de Paula Pinheiro** é integrado ao Calendário da Federação Cearense de Desportos Aquáticos – FCDA.

Capítulo 2: **Da Programação**

Art. 4: O **Torneio FCDA de Natação de Categorias Infantil a Sênior 2026 – XVIII Troféu Manoel de Paula Pinheiro** será disputado em 02 (duas) etapas e em 01 (um) dias, conforme programação divulgada pela FCDA e programa de provas em anexo.

Capítulo 3: **Da Organização do Evento**

Art. 5: A organização do **Torneio FCDA de Natação de Categorias Infantil a Sênior 2026 – XVIII Troféu Manoel de Paula Pinheiro** caberá a FCDA.

Art. 5.1: Os horários e o local da competição deverão ser estabelecidos pela organização.

Capítulo 4: **Das Inscrições**

Art. 6: O **Torneio FCDA de Natação de Categorias Infantil a Sênior 2026 – XVIII Troféu Manoel de Paula Pinheiro** será disputado nas classes Infantil, Juvenil, Júnior e Sênior.

Art. 6.1: Podendo participar nadadores inscritos em suas associações e que, por ocasião da inscrição, satisfaçam a todas as exigências em vigor, emanadas da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA e Federação Cearense de Desportos Aquáticos - FCDA, inclusive as normas de transferências de atletas de Desportos Aquáticos e para vinculação de atletas e entidades vinculadas.

Art. 6.1.1: Os atletas filiados ou vinculados a outras federações estaduais, ligadas a Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, poderão participar do **Torneio FCDA de Natação de Categorias Infantil a Sênior 2026 – XVIII Troféu Manoel de Paula Pinheiro** em caráter participativo, de tal maneira que não haja influência na contagem de pontos e disputa de prêmios. A participação deverá ser feita com antecedência a Federação Cearense de Desportos Aquáticos, ficando a critério da mesma a sua participação.



Art. 6.1.1.1: Se houver aparelhagem eletrônica de cronometragem nas raias laterais, esses atletas em observação pela FCDA deverão nadar nessas raias;

Art. 6.1.1.2: Serão respeitadas, prioritariamente, as posições das seis (6) raias principais para os atletas inscritos nas provas do programa, quando ocorrerem às situações constantes no presente artigo.

Art. 6.1.2: A equipe de arbitragem da FCDA ou Diretoria Técnica poderá exigir a apresentação de documento de identidade de cada atleta no momento do banco de controle.

Art. 6.2: Os nadadores inscritos nas provas individuais e nos revezamentos só poderão competir na classe à qual pertença, conforme boletim CBDA para a atual temporada.

Art. 6.3: Para a classificação dos nadadores participantes do **T Torneio FCDA de Natação de Categorias Infantil a Sênior 2026 – XVIII Troféu Manoel de Paula Pinheiro**, será observado o critério adotado pela CBDA, de acordo com o boletim já expedido, especificando as classes e anos de nascimento dos atletas:

Classe	Ano de Nascimento
Infantil	2012 e 2013
Juvenil	2010 e 2011
Júnior	2009, 2008 e 2007
Sênior	2006 em diante

Art. 7: As INSCRIÇÕES/CADASTROS INICIAIS/RENOVAÇÕES DE ATLETAS para este evento deverão ser feitas online pelo técnico credenciado da entidade na plataforma SGE – BigMídia: (Link de acesso de treinador: <https://vidaatleta.bigmidia.com/treinador/home/>), de acordo com os prazos estipulados no boletim de programação em anexo. **NÃO É POSSÍVEL FAZER INSCRIÇÕES APÓS O ENCERRAMENTO DO PRAZO. O SITE FICA DEVIDAMENTE BLOQUEADO, LEMBRANDO QUE ELE OBEDECE AO HORÁRIO DE BRASÍLIA.**

Art. 7.1: Os participantes devem apresentar uma declaração assinada por seus técnicos, confirmando que estão treinados e aptos para as provas, contendo assinatura e CREF do responsável. Este documento deve ser anexado no sistema SGE-CBDA. Além disso, deve ser enviado Atestado Médico, com assinatura do médico e o registro CRM, Termo de Responsabilidade e Declaração Técnica via upload no SGE-CBDA no ato da filiação para a temporada. O número do CPF deve estar cadastrado no SGE-CBDA para processo de apólice de seguro.

Art. 8: Da Quantidade de Inscritos por prova

Art. 8.1: Não haverá limite de inscrições de nadadores por provas, podendo as Associações inscreverem quantos nadadores quiserem.

Art. 8.2: Cada entidade só poderá inscrever até 4 equipes de revezamento por prova de revezamento no **Torneio FCDA de Natação de Categorias Infantil a Sênior 2026 – XVII Troféu Manoel de Paula Pinheiro**.

Art. 8.3: Os revezamentos deverão ser confirmados pelos clubes participantes, com a entrega das fichas de nado, devidamente preenchidas, com os nomes dos atletas e número dos registros da CBDA, até 30 (trinta) minutos após o início da etapa.

Art. 8.3.1: **Após a entrega das fichas de nado, só será permitido à substituição do nadador com apresentação de uma solicitação médica e sem alterar a sequência colocada anteriormente;**



Art. 8.3.2: De acordo com a regra da World Aquatics SW 10.12, as substituições nos revezamentos após a entrega das fichas de nado, só poderão ser realizadas em caso de emergência médica. Ficará a critério da direção da FCDA a indicação do setor médico responsável na competição.

Art. 9: O valor da inscrição será de acordo com o regimento de taxas da temporada em vigor.

Art. 10: Em caso de desistência ou ausência do atleta no campeonato não será devida à devolução do valor da inscrição, exceto em caso fortuito ou força maior (como: Alteração da data pré-fixada para as provas; Cancelamento ou Suspensão do evento; Desastres naturais que comprometam a infraestrutura do local de realização das provas). **Não haverá restituição por motivos de doença ou lesão. A inscrição é personalíssima e em nenhuma hipótese, será transferida a outro atleta ou poderá ser usada como crédito em etapa posterior.**

Art. 10.1: O pagamento das inscrições deverá ser realizado conforme boletim de programação em anexo.

Art. 10.1.1: Caso o atleta não quite a inscrição devida e mesmo que não compareça ao evento a taxa de inscrição não será abonada. A inscrição em evento posterior somente será permitida após quitação do débito anterior.

Art. 10.1.2: Será permitido o cancelamento de inscrições sem cobrança da taxa até a data de vencimento do boleto programado no SGE. O cancelamento deverá ser feito via e-mail até as 23hs59min do dia do vencimento.

Capítulo 5: Das provas

Art. 11: Durante o transcorrer de todo o **Torneio FCDA de Natação de Categorias Infantil a Sênior 2026 – XVIII Troféu Manoel de Paula Pinheiro**, o número de provas que o atleta poderá participar será de até 04 (quatro) provas individuais, sendo no máximo 2 (duas) provas na mesma etapa, e mais revezamentos.

Art. 11.1: Caso seja efetuada de forma errônea a inscrição de um nadador em mais de 04 (quatro) provas individuais, ele será cortado da 5ª prova ou demais, seguindo a ordem do programa de provas. Se for inscrito em mais de 02 (duas) provas na mesma etapa, será cortado da 3ª prova ou demais na etapa.

Art. 12: A forma de disputa das provas individuais:

Art. 12.1: As provas serão disputadas em final direta.

Art. 12.1.1: Quando o atleta for desclassificado pelo Árbitro Geral por “má conduta” ou “atitude antidesportiva”, não poderá nadar mais nenhuma prova da etapa deste Torneio, inclusive na prova de revezamento.

Art. 12.2: O balizamento das series de cada prova serão feitos de acordo com os tempos constantes nos históricos dos atletas presente no cadastro do mesmo pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA.

Art. 12.2.1: Caso o atleta não tenha nenhum tempo registrado no histórico, será balizado nas séries iniciais e nas raia laterais.

Art. 12.2.2: Caso contenha no programa de provas deste torneio, a ordem das séries de 800 e 1500 metros nado livre será da série mais forte até a mais fraca.

Art. 12.3: As provas das categorias Infantil a Sênior serão disputadas nas divisões Infantil, Juvenil e Júnior/Sênior, com premiação separada conforme o art. 6º.

Art. 13: A forma de disputa das provas de Revezamentos:



Art. 13.1: As provas serão disputadas em final direta.

Art. 13.2: As provas de revezamentos serão disputadas de acordo com a classe oficial da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos.

Art. 13.2.1: Não será permitido o atleta de categoria inferior (de menor idade) nadar a prova de revezamento na categoria subsequente, como consta no Art. 6.2. deste regulamento.

Art. 13.3: Nas provas de revezamento MISTO, será obrigatória a participação de dois (02) atletas do sexo feminino e dois (02) atletas do sexo masculino, independente da ordem de entrada na água.

Capítulo 6: Da Pontuação da competição e prêmios

Art. 14: Haverá contagem de pontos corridos para todas as categorias da seguinte forma:

Colocação	Pontuação	Colocação	Pontuação
1º	9	5º	4
2º	7	6º	3
3º	6	7º	2
4º	5	8º	1

Art. 14.1: As provas de revezamento contarão em dobro.

Art. 14.2: Havendo empate na contagem geral de pontos. O desempate será feito verificando o maior número de primeiro lugar de todas as provas, caso continue o empate será verificada a colocação subsequente até que se desfaça o empate.

Art. 14.3: Fica instituída bonificação de pontos para este Campeonato para a quebra de recordes individuais e de revezamentos, apenas para o melhor tempo da prova, sendo seguinte à pontuação:

Art. 14.3.1: Para os Recordes de Campeonatos quebrados, terá uma bonificação de 05 pontos.

Art. 14.3.2: Para os Recordes Cearense Absoluto quebrados, terá uma bonificação de 09 pontos.

Art. 14.3.3: Para os Recordes Brasileiros Absoluto quebrados, terá uma bonificação de 30 pontos.

Art. 14.3.4: Os recordes estabelecidos em abertura de revezamentos não serão validos para efeito de bonificação de pontos, porém, serão homologados desde que e sejam seguidos os princípios do regulamento da competição regidos pela regra da *World Aquatics*.

Art. 14.3.5: Em caso de empate na 1ª colocação com obtenção de recordes, os pontos de bonificação serão divididos pelas entidades dos nadadores vencedores. Na obtenção de um Recorde Cearense Absoluto ou de maior hierarquia, contar-se-á sempre a pontuação maior desprezando-se a menor, e assim sucessivamente;

Art. 14.3.6: Quando um recorde for igualado, ele será homologado, mais não fará jus a bonificação.

Art. 15: Serão oferecidas medalhas douradas, prateadas e bronzeadas para os nadadores classificados em 1º, 2º e 3º lugares em cada prova e por classes, como citado no Art. 6º.



§ 1º - É obrigatória a presença do atleta na cerimônia de premiação quando chamado, devidamente uniformizado, sendo passível de punição caso assim não o faça, cabendo à autoridade designada pela FCDA tomar as devidas providências.

Art. 15.1: A classificação dos atletas filiados ou vinculados a outras federações estaduais, ligadas a Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, será considerada para fins de premiação em provas individuais. Caso ele fique entre os três melhores classificados, receberá medalha alusiva à colocação obtida normalmente.

Art. 16: No Torneio FCDA de Natação de Categorias Infantil a Sênior 2026 – XVIII Troféu Manoel de Paula Pinheiro, não haverá premiação de Índice Técnico.

Art. 17: No Torneio FCDA de Natação de Categorias Infantil a Sênior 2026 – XVIII Troféu Manoel de Paula Pinheiro, não haverá premiação de Atleta Eficiência.

Art. 18: Para o Torneio FCDA de Natação de Categorias Infantil a Sênior 2026 – XVIII Troféu Manoel de Paula Pinheiro, as entidades terão a seguinte premiação, que terão a posse definitiva:

- Troféu ou Taça ao Campeão, Vice-Campeão e Terceiro Colocado – Geral Totalizando 03 (três) troféus.

Art. 19: Ao final dos resultados será elaborado também uma classificação pelo número de colocações obtidas pelas entidades participantes deste Torneio. Da mesma forma que é utilizada nos Jogos Olímpicos e Campeonatos Mundiais. Este relatório será colocado no site da Federação Cearense de Desportos Aquáticos – FCDA.

Capítulo 7: Da direção das provas

Art. 20: A direção das provas deste Torneio FCDA de Natação de Categorias Infantil a Sênior 2026 – XVIII Troféu Manoel de Paula Pinheiro caberá à Federação Cearense de Desportos Aquáticos – FCDA.

Art. 21: Os casos omissos serão resolvidos pela Arbitragem da FCDA, obedecendo-se sempre às leis da CBDA e *World Aquatics*, excetos os casos disciplinares que serão resolvidos de acordo com a comissão disciplinar seguindo sempre o Código de Justiça Desportiva, seguindo as orientações da Instrução Normativa nº 01/2001 de 15 de janeiro de 2001, da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA.

Capítulo 8: Dos protestos

Art. 22: Os recursos para o Árbitro Geral da competição só serão aceitos se forem usados formulários oficiais, assinados pelo técnico do clube inscrito, apresentado até quinze minutos após o anúncio do resultado oficial da prova objeto do recurso e mediante o pagamento da taxa no valor de R\$220,00 (duzentos e vinte reais).

§1º - Se as razões que levam a apresentar um recurso são conhecidas previamente à competição, este deverá ser entregue antes do início da prova.

§2º - Os recursos são possíveis:

- a) Se não seguirem as regras e os regulamentos da prova;
- b) Se outras condições puserem em perigo a prova e/ou os atletas;



- c) Contra as decisões do Juiz – Árbitro, no entanto, não será permitido realizar um protesto contra decisões

Art. 23: O Árbitro Geral da competição dará um parecer no protesto após o pagamento do valor da taxa de protesto, de acordo com o Regimento de Taxas da FCDA.

§ 1º - Se for negado pelo Árbitro Geral, o protesto será encaminhado com o seu parecer imediatamente à autoridade designada pela FCDA;

§ 2º - Caso seja deferido favoravelmente o protesto, a taxa de protesto será devolvida. Caso não seja deferido, a taxa não será devolvida.

Art. 24: Da decisão de recurso, caberá pedido de revisão para uma Comissão Especial, apresentado dentro do prazo de 15 (quinze) minutos após o anúncio da decisão. A Comissão Especial divulgará sua decisão no máximo 20 (vinte) minutos após solicitada, sendo sua decisão irrecorrível.

§ 1º - Esta comissão especial deverá ser composta pelo Árbitro Geral, o Delegado Técnico da Competição, 2 (dois) técnicos de clubes inscritos na competição e 1 (um) atleta inscrito na competição. Dentro da comissão especial não é permitido à presença de mais de um representante por clube.

§ 2º - Os nomes dos participantes da Comissão Especial deverão ser entregues ao Árbitro Geral antes do início da competição.

Capítulo 9: Das despesas

Art. 24: As despesas com cartões de nado serão de inteira responsabilidade das associações participantes.

Capítulo 10: Disposições gerais

Art. 25: Os atletas, organizadores, apoiadores e patrocinadores atuantes no evento poderão ter a imagem publicada nas mídias sociais utilizadas para promover e fortalecer as edições futuras. Seja de forma conjunta ou separadamente, inclusive os que são para fins de divulgação, publicidade, propaganda ou promoção, sem nenhum impedimento para os organizadores.

Art. 26: Compete à Federação Cearense de Desportos Aquáticos – FCDA, interpretar e zelar pelo cumprimento deste regulamento, bem como resolver os casos omissos. Qualquer modificação a ser feita neste regulamento, somente deverá vigorar para o ano seguinte.

Art. 27: A FCDA reserva-se o direito de modificar os horários de início, comprometendo-se a comunicar os participantes 72 (setenta e duas) horas de antecedência.

Art. 28: A organização da competição e do local do evento será adequado as determinações de restrições sanitárias constantes nos decretos vigentes do Governo do Estado do Ceará.

Art. 29: Revogam-se as disposições em contrário.



FEDERAÇÃO CEARENSE
DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada no dia 06 de Junho de 1958



XVIII Troféu Manoel de Paula Pinheiro

Torneio FCDA de Natação de Categorias Infantil a Sênior 2026

Programa de Provas

1ª ETAPA			
Sábado – 07 de Março de 2026 - Manhã			
Nº	Prova	Categoria	Sexo
01	100m Nado Peito	Infantil	Feminino
02	100m Nado Peito	Infantil	Masculino
03	200m Nado Peito	Juvenil	Feminino
04	200m Nado Peito	Juvenil	Masculino
05	200m Nado Borboleta	Júnior-Sênior	Feminino
06	200m Nado Borboleta	Júnior-Sênior	Masculino
07	50m Nado Livre	Infantil	Feminino
08	50m Nado Livre	Infantil	Masculino
09	100m Nado Livre	Juvenil	Feminino
10	100m Nado Livre	Juvenil	Masculino
11	100m Nado Costas	Júnior-Sênior	Feminino
12	100m Nado Costas	Júnior-Sênior	Masculino
13	800m Nado Livre	Infantil	Feminino
14	800m Nado Livre	Infantil	Masculino
15	100m Nado Costas	Juvenil	Feminino
16	100m Nado Costas	Juvenil	Masculino
17	200m Nado Medley	Júnior-Sênior	Feminino
18	200m Nado Medley	Júnior-Sênior	Masculino
19	200m Nado Costas	Infantil	Feminino
20	200m Nado Costas	Infantil	Masculino
21	400m Nado Medley	Juvenil	Feminino
22	400m Nado Medley	Juvenil	Masculino
23	100m Nado Livre	Júnior-Sênior	Feminino
24	100m Nado Livre	Júnior-Sênior	Masculino
25	100m Nado Borboleta	Infantil	Feminino
26	100m Nado Borboleta	Infantil	Masculino
27	200m Nado Borboleta	Juvenil	Feminino
28	200m Nado Borboleta	Juvenil	Masculino
29	200m Nado Peito	Júnior-Sênior	Feminino
30	200m Nado Peito	Júnior-Sênior	Masculino
31	Rev. 4x50m Nado Livre	Infantil	Misto
32	Rev. 4x50m Nado Livre	Juvenil	Misto
33	Rev. 4x50m Nado Livre	Júnior	Misto
34	Rev. 4x50m Nado Livre	Sênior	Misto



FEDERAÇÃO CEARENSE
DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada no dia 06 de Junho de 1958



2ª ETAPA			
Sábado – 07 de Março de 2026 - Tarde			
Nº	Prova	Categoria	Sexo
35	200m Nado Borboleta	Infantil	Feminino
36	200m Nado Borboleta	Infantil	Masculino
37	100m Nado Borboleta	Juvenil	Feminino
38	100m Nado Borboleta	Juvenil	Masculino
39	50m Nado Livre	Júnior-Sênior	Feminino
40	50m Nado Livre	Júnior-Sênior	Masculino
41	400m Nado Medley	Infantil	Feminino
42	400m Nado Medley	Infantil	Masculino
43	100m Nado Peito	Juvenil	Feminino
44	100m Nado Peito	Juvenil	Masculino
45	100m Nado Peito	Júnior-Sênior	Feminino
46	100m Nado Peito	Júnior-Sênior	Masculino
47	100m Nado Costas	Infantil	Feminino
48	100m Nado Costas	Infantil	Masculino
49	50m Nado Livre	Juvenil	Feminino
50	50m Nado Livre	Juvenil	Masculino
51	100m Nado Borboleta	Júnior-Sênior	Feminino
52	100m Nado Borboleta	Júnior-Sênior	Masculino
53	100m Nado Livre	Infantil	Feminino
54	100m Nado Livre	Infantil	Masculino
55	800m Nado Livre	Juvenil	Feminino
56	800m Nado Livre	Juvenil	Masculino
57	200m Nado Costas	Júnior-Sênior	Feminino
58	200m Nado Costas	Júnior-Sênior	Masculino
59	200m Nado Peito	Infantil	Feminino
60	200m Nado Peito	Infantil	Masculino
61	200m Nado Costas	Juvenil	Feminino
62	200m Nado Costas	Juvenil	Masculino
63	800m Nado Livre	Júnior-Sênior	Feminino
64	800m Nado Livre	Júnior-Sênior	Masculino
65	Rev. 4x50m Nado Medley	Infantil	Misto
66	Rev. 4x50m Nado Medley	Juvenil	Misto
67	Rev. 4x50m Nado Medley	Júnior	Misto
68	Rev. 4x50m Nado Medley	Sênior	Misto